



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 022/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 01/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ nº 30.004.974/0001-04 que tem como objeto contratação para a Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 06 (seis) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 05 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**